

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

MOÇÃO Nº 01/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC

Os vereadores signatários e com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, ainda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 88, XIII, 120 e seguintes, todos do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, na Capital do Estado, a seguinte:

MOÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO, VEM, RESPEITOSAMENTE, APELAR/REQUERER À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO, COM INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA TIPO PADRÃO), TODOS NA RODOVIA SC 452, SENDO 2 (DUAS) NAS PROXIMIDADES DA ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA IMAZA E 1 (UMA) EM FRENTE DA CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL DE MONTE CARLO/SC, UMA VEZ QUE RECEBIDAS DIVERSAS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DO TRÁFEGO NA MENCIONADA LOCALIZAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA:

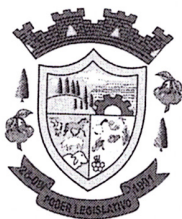
Chegou ao conhecimento desta Câmara Municipal de Vereadores, por reclamações da população, que nas proximidades do distrito industrial da Vila Imaza e da casa mortuária municipal, situadas na Rodovia SC 452, não há sinalização suficiente, agravando os riscos de acidentes por parte dos usuários da mencionada Rodovia. Faz-se necessário, ainda, a instalação de redutor de velocidade (lombada tipo padrão, a fim de que garantir maior segurança no tráfego evitando-se a ocorrência de acidentes de natureza grave.

Neste sentido, apelamos e requeremos aos responsáveis a adoção de providências cabíveis, sendo que melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 23 de fevereiro de 2023.

Av. Enio Lopes Albuquerque, 693, Centro – Monte Carlo/SC | Telefone/Fax: (49) 3546-0632

www.montecarlo.sc.leg.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO


ORAVIO CORDEIRO
Presidente


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador

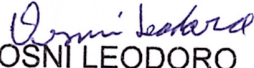

CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador


ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador


DIRCEU DE SOUZA
Vereador


OSNI LEODORO
Vereador